



PORTARIA Nº 230-A/2024

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 15 de Dezembro de 2024 a 14 de Março de 2025, a servidora **ZUILA SOARES ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 16 de Dezembro de 2024.

CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO.00375556770, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certific@domvcoati@hotmail.com
Data: 2024.12.27 10:59:43 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES